ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
Casa José Ferreira de Sousa

PROJETO DE LEI Nº.001/2019. **De 13 de junho de 2019.**

Aprovado por unanimidade
Câmara Municipal Riachão do Poço
APROVADO
Em 27/06/2019
Assinatura

Da denominação a Rua Projetada na Cidade de Riachão do Poço e dá outras providências

JOÃO PEREIRA DE LIMA, VEREADOR COM ASSENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAIBA.

FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E O PODER EXECUTIVO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica oficialmente denominada de JAIME AUGUSTO PEREIRA, a Rua Projetada *localizada no Loteamento* "*Maria Generina*", partindo da Rua José Fabricio até o final do Loteamento pelo lado esquerdo.

Parágrafo Único – A denominação de que trata o caput desta Lei, dar-se-á em homenagem póstuma a um Senhor que gozava de grande prestígio social perante a comunidade de Riachão do Poço, pela sua conduta de prestador de grandes favores aos seus amigos.

Art. 2°. – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAIBA, EM 13 DE JUNHO DE 2019.

Câmara Municipal de
RIACHÃO DO POÇO
PROTOCOLO
Recebido em: 13/06/2019
às: 09:00 horas
Joseza

João Pereira de Lima
JOÃO PEREIRA DE LIMA
Vereador – Autor.

SUBSCRITO POR: